

Autoridade Florestal Nacional



PROSPECÇÃO – ERRADICAÇÃO
PROCEDIMENTOS BASE

Prospecção - Erradicação Procedimentos Base

DEFINIÇÕES

1

- **CONCEITOS BASE:** <CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DO NMP>; <SINTOMAS DE DECLÍNIO>; <ERRADICAÇÃO>

1.1

- **CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DO NMP:** abetos, cedros, pinheiros, píceas ou espruces, pseudotsugas e tsugas

1.2

- **ÁRVORES COM SINTOMAS DE DECLÍNIO:** as que por acção de agentes bióticos e /ou abióticos se encontram enfraquecidas, com a copa seca ou a secar total ou parcialmente

1.3

- **ERRADICAÇÃO:** Remoção e transporte até entrega em destino autorizado * e eliminação dos respectivos sobrantes

*Lista disponível na página do site da DGADR



Prospecção - Erradicação Procedimentos Base

DEFINIÇÕES



• SINTOMAS DE DECLÍNIO



- Amarelecimento e murchidão das agulhas, primeiro as do 2º e 3º ano, estendendo-se gradualmente a toda a copa
- Redução da exsudação de resina
- Manutenção das agulhas mortas por período prolongado
- Existência de ramos secos, mais quebradiços que o habitual
- Árvores em que sejam detectados unicamente indícios da presença de processionária, não deverão ser marcadas e erradicadas salvo se os ataques forem muito fortes ou exista a presença de outros agentes prejudiciais



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

ACÇÕES

2

• ACÇÕES DE PROSPECÇÃO – ERRADICAÇÃO

2.1

- PROSPECÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DO NMP (abetos, cedros, pinheiros, píceas ou espruces, pseudotsugas e tsugas) QUE APRESENTEM SINTOMAS DE DECLÍNIO

2.2

- RECOLHA DE AMOSTRAS

2.3

- ELIMINAÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DO NMP QUE APRESENTEM SINTOMAS DE DECLÍNIO



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

PROSPECÇÃO

2.1

- **PROSPECÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DO NMP QUE APRESENTAM SINTOMAS DE DECLÍNIO**

2.1.1

- **MARCAÇÃO com faixa de tinta branca à altura do peito das árvores de DAP ≥ 10 .** As árvores de DAP inferior devem ser apenas contabilizadas, não sendo necessária a sua marcação

2.1.2

- Carregamento obrigatório dos dados em módulo online disponibilizado pela AFN às candidaturas aprovadas

2.1.3

- As candidaturas aprovadas deverão contactar a AFN através do **email:** nematodo@afn.min-agricultura.pt com o **assunto:** PRODER solicitação/obtenção de registo



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

PROSPECÇÃO

2.1

• **PROSPECÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DO NMP QUE APRESENTAM SINTOMAS DE DECLÍNIO - DADOS A RECOLHER**

2.1.4

- A georreferenciação das árvores ocorrerá à quadrícula, de 1 km x 1 km, sendo indicado, por quadrícula, o número de árvores marcadas

2.1.5

- É possível a impressão dos mapas constantes do módulo online, com a quadrícula sobreposta, para utilização no terreno, se considerado necessário

2.1.6

- Para além da marcação, cada árvore deve ser classificada por Classes de Diâmetro à Altura do Peito (DAP): < 10 (apenas contabilizadas, não são marcadas); {10-20}; {25-30}; {35-45}; ≥ {50}



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

RECOLHA DE AMOSTRAS

2.2

• RECOLHA DE AMOSTRAS

2.2.1

- Recolha de amostras em árvores sintomáticas - 1 amostra composta até um máximo de 5 árvores

2.2.2

- Recolha de amostras em árvores verdes - 1 amostra composta por até um máximo de 5 árvores, recolhida à maior altura possível
(Nota: No caso de árvores abatidas retirar a amostra preferencialmente na copa)

2.2.3

- Recolha da amostra ao nível do DAP até uma profundidade de 6 cm



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

RECOLHA DE AMOSTRAS

2.2

• RECOLHA DE AMOSTRAS

2.2.4

- Perfurar em velocidade lenta

2.2.5

- Garantir uma quantidade mínima (entre 75 a 100g)

2.2.6

- Não juntar amostras de árvores verdes com amostras de árvores com sintomas



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

RECOLHA DE AMOSTRAS

2.2

• RECOLHA DE AMOSTRAS

2.2.7

- **Desinfectar** a broca, em álcool, após conclusão da amostra

2.2.8

- **Acondicionamento** das amostras:
- Colocar em saco ainda não utilizado, colocar este saco num 2º saco com o respectivo código

2.2.9

- **Codificação** das amostras: Código de utilizador do sistema (ou código entidade, caso exista) + nº sequencial
- Envio para o Laboratório



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

ERRADICAÇÃO

2.3

• ELIMINAÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS SINTOMÁTICAS

2.3.1

- As árvores de DAP ≥ 10 devem ser sujeitas a corte, rechega e transporte para Unidades Autorizadas*

*Lista disponível na página do site da DGADR

2.3.2

- É obrigatório o preenchimento prévio de um manifesto para as acções acima referidas

2.3.3

- O manifesto encontra-se disponível nas Unidades de Gestão Florestal e na página da internet da AFN

<http://www.afn.min-agricultura.pt>



Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

ERRADICAÇÃO

2.3

• ELIMINAÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS SINTOMÁTICAS

2.3.4

- Os sobrantes de exploração (sobrantes e exemplares de DAP <10cm) devem ser eliminados por estilhaçamento ou por queima (ver esquema)

2.3.5

- Em termos genéricos a erradicação deverá ser realizada do **exterior para o interior** da área a intervencionar, dando prioridade aos locais mais afectados

2.3.6

- O material lenhoso deverá ser transportado de acordo com a legislação em vigor (ver esquema)



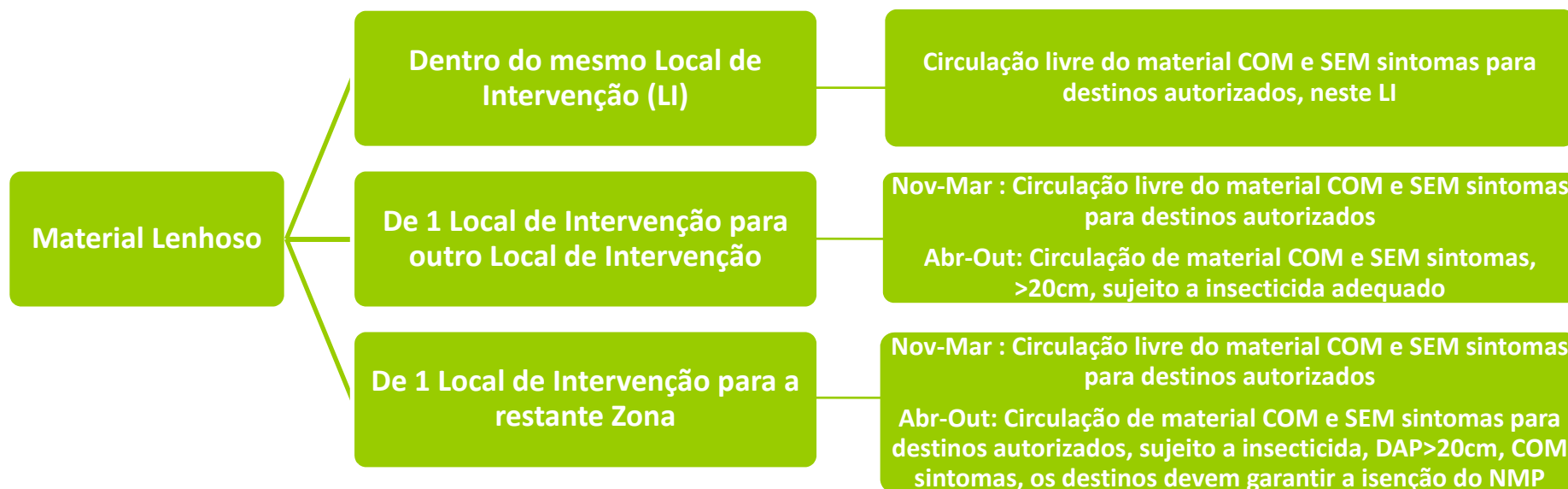
Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

ACÇÕES

2.3

• ELIMINAÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS – TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO

ESQUEMA



* PARA INFORMAÇÃO MAIS DETALHADA RECOMENDA-SE A LEITURA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR



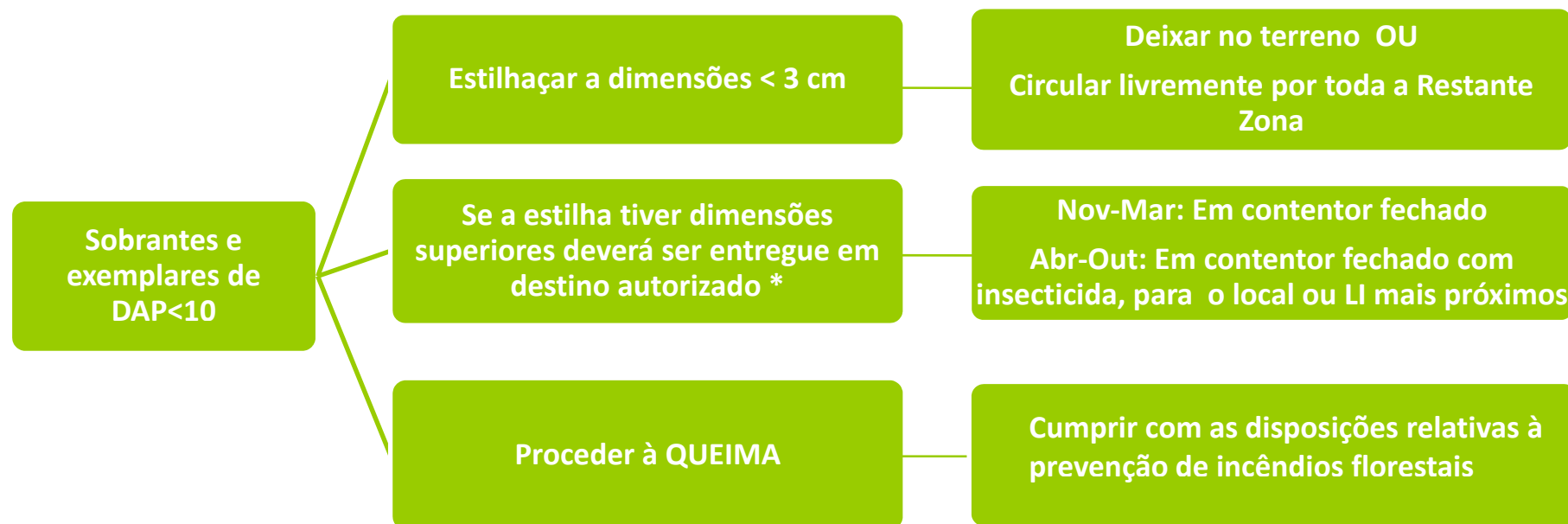
Prospecção - Erradicação
Procedimentos Base

ACÇÕES

2.3

• ELIMINAÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS – SOBRANTES E EXEMPLARES DE DAP < 10

ESQUEMA



* CONSULTAR AS INDICAÇÕES DA DGADR



Autoridade Florestal Nacional



PROSPECÇÃO – ERRADICAÇÃO
PROCEDIMENTOS BASE